

Id:167C396BC683D9DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 043/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a **Sra. MARIA DO SOCORRO DE JESUS RUFINO**, portadora do CPF nº 054.266.503-49, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inhuma-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 30 DE JANEIRO DE 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

Nomeado (a)

Id:05D4F7C7640BD9EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 045/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ANYELDE LÍDIA FERREIRA DA PONTE LIMA** - CPF nº 048.626.183-24, pleiteando licença maternidade;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município;

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de licença maternidade de 180 dias contados a partir do dia 16 de dezembro de 2022, a servidora **ANYELDE LÍDIA FERREIRA DA PONTE LIMA**, Assessora Parlamentar, lotada na Secretaria de Governo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, DE 30 DE JANEIRO 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Id:1518F3F368F9D799

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1
DECRETO Nº 000011 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.248.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.248.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.106 - Manutenção do Gabinete do Vice-prefeito	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	30.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	70.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	360.000,00
02.03.00 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	340.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	280.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-361-0012 2.111 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar (mec/FNDE)	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-escolar	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.960 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%	R\$	200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
12-365-0015 2.910 - Manutenção e Desenv. Ensino Infantil (pré-escolar) fundeb VAAT	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02.04.00 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.601 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
17-512-0448 1.709 - Obras de Infra-estrutura Básica e Saneamento	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.809 - Implementação das Atividades do Cras (piso Básico Fixo)	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
08-243-0488 2.801 - Manut. da Ativ. do Programa Primeira Infância	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 2
DECRETO Nº 000011 /2022

10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus Covid-19	R\$	25.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS	R\$	5.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.704 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde-pacs	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar- PSF	R\$	8.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.248.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.248.000,00
02.03.00 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-0010 1.415 - Projetos Especiais de Melhoria da Educação	R\$	40.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-365-0015 2.910 - Manutenção e Desenv. Ensino Infantil (pré-escolar) fundeb VAAT	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02.04.00 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Urbanismo		
15-451-0453 1.035 - Construção e Restauração de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-451-0453 1.601 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
15-452-0453 1.037 - Construção e Restauração de Pavimentação Polidétrica/asfáltico em Vias Públicas	R\$	1.210.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-243-0488 2.801 - Manut. da Ativ. do Programa Primeira Infância	R\$	40.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		
10-301-0031 2.023 - Manutenção de Polos de Academias de Saúde	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10-301-0031 2.107 - Impl. dos Serv. do Laboratório Regional de Prótese Dentária - Lrpd	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	R\$	50.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)	R\$	88.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		

Continua...

(Continua na próxima página)